

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE N° 0682/75 1.

INTERESSADO: Luiz Antônio Galhardi

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Cons. Eloysio Rodrigues da Silva

PARECER N° 994/75, CPG, Aprovado em 26/fevereiro/75

Com. ao Pleno

em 02/04/75

(Proc. CEE n° 0682/75)

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Luiz Antônio Galhardi, domiciliado e residente na Avenida Paulista n° 1938, apt° 192, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

a) Concluiu a 6ª série do 1º grau, em 1973, no Colégio Arquidiocesano, desta Capital.

b) No ano letivo de 1974, frequentou com aproveitamento a 8ª série do Ensino Fundamental segundo o sistema norte americano de ensino, na Escola Pública do Condado de Dade, Flórida.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Luiz Antônio Galhardi, nos estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série, do 1º grau, em 1975.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, caso tais disciplinas não constem do currículo da 8ª série.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adotada como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro àe 1975

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente